



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 081/2018

Dispõe sobre complementação de suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT em Cuiabá, ref. ao mês de OUTUBRO/2018

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) destinados a complementação de suprimentos de fundos para pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de OUTUBRO do exercício de 2018.

ARTIGO 2º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2018


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT